Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12 / 03 / 25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 473 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, para que seja feita toda a sinalização viária, com atenção às faixas de pedestres, na Rua Bom Jesus esquina com Machado de Assis, e na Rua Jacarezinho esquina com Fortunato Beber, no bairro Região do Lago.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de março de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa

Considerando a importância da segurança viária e da organização do trânsito, solicitamos ao Poder Executivo a realização da pintura da sinalização viária no entorno do Shopping Catuaí, com especial atenção às faixas de pedestres.

A referida região possui um grande fluxo de veículos e pedestres diariamente, sendo essencial que a sinalização esteja devidamente visível para garantir a segurança de todos.

A falta de demarcações claras pode gerar riscos de acidentes, dificultar a travessia segura dos pedestres e comprometer a fluidez do trânsito. Dessa forma, a revitalização da sinalização contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, a prevenção de incidentes e a melhor orientação dos condutores e pedestres.

Diante do exposto, contamos com a atenção e providências necessárias para a execução desta melhoria.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA